



Campinas, 05 de dezembro de 2018

Portaria DGA/Coordenadoria Número 34/2018

O Sr. Andrei Vinicius Gomes Narcizo, Coordenador da Diretoria Geral de Administração, da Universidade Estadual de Campinas, no uso de suas atribuições legais e com base no Artigo 3º da RESOLUÇÃO GR nº 30, de 08 de outubro de 2015,

- os termos da Lei Estadual 12.799, de 11.01.2008, que dispõe sobre o Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais - CADIN ESTADUAL, e do Decreto nº 53.455, de 19.09.2008, que a regulamenta;

- os termos da Resolução SF-44, de 19.09.2008, que dispõe sobre o Sistema Informatizado do CADIN ESTADUAL e da portaria CAF/G-36, de 03.10.2008, que estabelece normas operacionais a respeito do referido sistema automatizado,

RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam delegadas as competências para operação do Sistema informatizado do CADIN ESTADUAL a seguir especificadas:

I – Na condição de “ADMINISTRADOR SETORIAL”, a que se refere o Artigo 6º da Portaria CAF/G-36, de 03.10.2008:

Juliana Cristina de Souza Camanhani	RG nº 30231606-1 SSP/SP	CPF nº 290.276.108-27	Divisão de Financeira e Contábil
Osmar Fagundes de Almeida	RG nº 22550143-0 SSP/SP	CPF nº 120.694.338-62	Divisão de Financeira e Contábil

II – Na condição de “OPERADOR SETORIAL NÍVEL I”, a que se refere o § 1º do Artigo 7º da Portaria CAF/G-36, de 03.10.2008:

“OPERADOR SETORIAL NÍVEL I”

Andreia Ragassi Montesino Algarte	RG nº 23364748-X SSP/SP	CPF nº 179.445.748-89	Divisão de Financeira e Contábil
-----------------------------------	-------------------------	-----------------------	----------------------------------

A



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
DIRETORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO



Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário em especial da Portaria DGA nº 149/2015.


ANDREI VINICIUS GOMES NARCIZO
Coordenador da Diretoria Geral de Administração

